



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, a CONFECÇÃO DE PLACAS com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972" e colocá-las ao longo da Rua Mariana, no Jardim Brasilândia.

Tal solicitação se justifica, pois a via se encontra com muito lixo amontoado no passeio público, e o Vereador verificou a ausência de avisos alertando os munícipes a respeito da proibição.

Câmara Municipal de Franca/SP, 19 de janeiro de 2021.

Zezinho Cabelereiro
Vereador

